



PORTARIA Nº 046-GD/FAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 30 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora TAE **ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA**, SIAPE Nº **2311818**, que solicita Concessão de Incentivo à Qualificação, constante do Processo nº 23443.000007/2017-14, de 16 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer Nº **003-CGP/GAB//IFAM/CTB/2017**, de 20 de janeiro de 2017, referente ao Processo acima mencionado;

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto Federal N.º 5.824, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 41 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

I - CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO de 25% (vinte e cinco por cento) calculados sobre o vencimento básico, da servidora **ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA**, SIAPE Nº **2311818**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento **01 (C 101)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnicos Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, lotado no *Campus* Tabatinga.

II - O EFEITO FINANCEIRO desta concessão passa a vigorar a partir de **12 de janeiro de 2017**.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio

Diretor Geral - IFAM/CAMPUS Tabatinga

Port. Nº 3328/GD/IFAM/2015